



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 486.04.2026

Santo André, 2 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1257/2026 – G.P. – Proc. 2052/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00010866/2026-80, em que solicita esclarecimentos sobre a emissão de escrituras de imóveis no Bairro Jardim Alzira Franco;

Ofício nº 1257/2026 – G.P. – Proc. 2053/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00010885/2026-14, em que solicita esclarecimentos sobre o agendamento de consultas e exames na Vila Humaitá.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito